



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 059, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a alteração de Regime de Trabalho do servidor Gildean Parga Costa.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 15 de agosto de 2012, publicado no D.O.U. de 16 de agosto de 2012, no uso de suas atribuições legais; e,

considerando a decisão do plenário deste Conselho Superior na 20ª Reunião Ordinária de 10 de junho de 2014, após apuração da inexistência de acúmulo de cargo pela Unidade de Auditoria Interna;

considerando ainda, o que consta no Processo nº 23249.006559/2014-41;

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar a alteração do Regime de Trabalho do servidor **Gildean Parga Costa**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, de 40 (quarenta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Francisco Roberto Brandão Ferreira
Presidente